

PORTARIA TRT GP Nº 348/2015

João Pessoa, 22 de maio de 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 000.12255/2015,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos da Portaria TRT GP Nº 241/2012, de 04.07.2012, que designou a servidora **ROSELY DANTAS PESSOA FIRMINO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, matrícula nº 245.089.672, para substituir o Chefe do Núcleo de Gestão de Pautas - FC-05, da Secretaria da Primeira Turma, em suas ausências motivadas por férias, faltas, licenças e demais afastamentos legais e eventuais.

II - Designar a servidora **ROSILDA MAMEDE DE LUCENA VELOSO**, Técnico Judiciário, Classe "C" Padrão 13, matrícula nº 250.089.940, para substituir o Chefe do Núcleo de Gestão de Pautas - FC-05, da Secretaria da Primeira Turma, em suas ausências motivadas por férias, faltas, licenças e demais afastamentos legais e eventuais.

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

Desembargador Presidente